Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.29.01/2026

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº 380/2026 pelo Plenário da Câmara Municipal de Beberibe, na 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2026, por meio do qual foi concedida licença ao Vereador Gabriel Abreu de Oliveira para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica formalizada, para os fins legais e administrativos cabíveis, a licença concedida pelo Plenário da Câmara Municipal ao Vereador Gabriel Abreu de Oliveira para tratar de interesse particular, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. O período de afastamento compreende o intervalo de 01 de junho de 2026 a 28 de setembro de 2026, inclusive, devendo o Vereador reassumir suas funções em 29 de setembro de 2026.

Art. 3º. Em razão da licença concedida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, fica convocado o respectivo suplente, Sr. Mateus Henrique Nobre da Silva, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei Orgânica do Município e do art. 39, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo regimental de 15 (quinze) dias, mediante prestação do compromisso regimental.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe/CE, 29 de maio de 2026.

Francisco Rebouças Lima
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 29 / 05 / 2026
Referente a: Licença para o Vereador para tratar de interesse Particular
Servidor Matricula Nº 60470 Visto

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.29.01/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026**, que "**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 29 de maio de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 29 de maio de 2026.

Leidiane da Silva Lino
Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos
Câmara Municipal de Beberibe/CE